



Câmara Municipal de Castro

ESTADO DO PARANÁ

Ata da 2.610ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Castro.

Aos seis (06) dias do mês de dezembro, do ano de dois mil e vinte e três, no Plenário deste Poder Legislativo, as dezesseis (16) horas e nove (09) minutos, sob a presidência do Vereador Miguel Zahdi Neto, secretariado pelos Vereadores Gerson Sutil, primeiro (1º) Secretário e Jhonnathan de Sousa Flugel, segundo (2º) Secretário, são iniciados os trabalhos, realizando-se a segunda milésima sexcentésima décima Sessão Ordinária desta Câmara Municipal. Ao abrir a presente Sessão, o Presidente solicitou a todos que ficassem em pé para entoar o Hino Nacional. Após, com fundamento no artigo 98, § 1º, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, colocou em discussão, e após em votação, as atas da Sessão Extraordinária e Ordinária de vinte e dois (22) de novembro do corrente, as quais, em discussão, e após em votação, foram aprovadas por unanimidade, sem restrições. Expediente: Projeto de Lei nº 106/2023, do Vereador Rafael Casper Rabbers, que Dispõe sobre a obrigatoriedade da execução do hino brasileiro e do hino do Município de Castro nas escolas públicas da Rede Municipal de ensino, entidades educacionais, subvencionadas ou conveniadas com o Município e dá outras providências. Ofício nº 578/2023, do Prefeito Municipal, encaminhando projeto de lei para apreciação, em regime de urgência. Projeto de Lei nº 107/2023, do Prefeito Municipal, que Dispõe sobre a Criação do Fundo Municipal para Calamidades Públicas e dá outras providências. Ofício nº 582/2023, do Prefeito Municipal, encaminhando projeto de lei para apreciação. Projeto de Lei nº 108/2023, que Implementa no Município de Castro o procedimento de Escuta Especializada de crianças e adolescentes vítimas ou testemunhas de violência e dá outras providências. Ofício nº 586/2023, do Prefeito Municipal, encaminhando projeto de lei para apreciação. Projeto de Lei nº 109/2023, do Prefeito Municipal, que Autoriza o Executivo Municipal a efetuar o pagamento de desapropriação, conforme previsto em acordo judicial e dá outras providências. Ofício nº 584/2023, do Prefeito Municipal, encaminhando para apreciação solicitação em caráter de urgência, para a concessão de licença que visa afastamento do Prefeito Municipal, Senhor Álvaro Telles, no período compreendido entre quatorze (14) de janeiro de 2024 a dois (02) de fevereiro de 2024. Projeto de Decreto Legislativo nº 02/2023, de autoria dos Membros da Mesa Executiva, que Autoriza licença ao Prefeito Municipal para afastamento de seu cargo, no período de quatorze (14) de janeiro de 2.024 a dois (02) de fevereiro de 2.024. Ofício nº 552/2023, do Prefeito Municipal, encaminhando os Projetos de Lei nº 87, 90 e 91/2023, sancionados respectivamente como Leis Municipais nº 4059, 4060 e 4061/2023. Ofício nº 554/2023, do Prefeito Municipal, encaminhando o Projeto de Lei Complementar nº 04/2023, sancionado como Lei Complementar nº 88/2023. Ofício nº 534/2023, do Prefeito Municipal, enviando resposta ao Requerimento nº 354/2023, de autoria do Vereador José Otávio Nocera. Ofícios nº 119 e 121/2023, do Secretário Municipal de Infraestrutura e Meio Ambiente, encaminhando respostas aos Requerimentos nº 409, 414, 415, 416, 417 e 418/2023, de autoria respectivamente dos Vereadores Jonathan Cesar Flores Barros, Joel



Câmara Municipal de Castro

ESTADO DO PARANÁ

Elias Fadel, José Otávio Nocera, Augusto de Camargo Iucksch Beck, Jovenil Rodrigues de Freitas e Rafael Casper Rabbers. Ofícios nº 69, 70, 71 e 72/2023, do Secretário Municipal de Esporte e Juventude, encaminhando respostas respectivamente aos Requerimentos nº 371, 375, 264, 356 e 357/2023, respectivamente de autoria do Vereador Presidente Miguel Zahdi Neto e dos Vereadores Jonathan Cesar Flores Barros, Jhonnathan de Sousa Flugel, Augusto de Camargo Iucksch Beck, José Otávio Nocera, Jovenil Rodrigues de Freitas, Joel Antonio de Souza, Joel Elias Fadel e Gerson Sutil. Ofícios nº 29, 30 e 31/2023, do Secretário Municipal de Segurança, enviando resposta respectivamente à Indicação nº 258/2023 e aos Requerimentos nº 361 e 381/2023, de autoria respectivamente dos Vereadores Rafael Casper Rabbers, Paulo Cesar de Farias, Jonathan Cesar Flores Barros, Vereador Presidente Miguel Zahdi Neto e Vereadores Jhonnathan de Sousa Flugel e Jovenil Rodrigues de Freitas. Convite, do Comando do Batalhão de Patrulha Escolar Comunitária, convidando os Vereadores para participarem da solenidade de formatura de duzentos e oitenta e sete (287) alunos do PROERD (Programa Educacional de Resistência às Drogas e Violência) da Rede Municipal de Ensino, que ocorrerá em sete (07) de dezembro do corrente, as nove (09) horas da manhã, no Ginásio de Esportes Douglas Pereira. Requerimento nº 423/2023, do Vereador Presidente Miguel Zahdi Neto, que Requer Voto de Congratulações às irmãs Wacherski, em reconhecimento ao trabalho realizado no ramo da pecuária de leite em nosso Município. Requerimento nº 424/2023, do Vereador Gerson Sutil, que Requer ao Senhor Gerente Regional da SANEPAR (Companhia de Saneamento do Paraná), informações sobre a falta de abastecimento de água no Bairro Nossa Senhora das Graças, permanecendo este bairro desabastecido por longos períodos. Requerimento nº 426/2023, do Vereador Gerson Sutil, que Requer ao Senhor Gerente Regional da COPEL (Companhia Paranaense de Energia), solicitando informações sobre a interrupção no fornecimento de energia elétrica no Bairro Frei Mathias, no período de dezessete (17) a dezenove (19) de novembro do corrente. Requerimento nº 427/2023, do Vereador Jhonnathan de Sousa Flugel, que Requer Voto de Congratulações aos atletas do Projeto “Leões do Tatame” pelos recentes resultados nas competições em que participaram. Requerimento nº 428/2023, do Vereador Luiz Cezar Canha Ferreira, que Requer abono de falta da Sessão Ordinária de seis (06) de dezembro de 2023, tendo em vista participação no décimo quarto (14º) Congresso de União e Fortalecimento da Vereança, em Curitiba. Requerimento nº 429/2023, do Vereador Maurício Kusdra, que Requer abono de falta da Sessão Ordinária de seis (06) de dezembro de 2023, tendo em vista participação no décimo quarto (14º) Congresso de União e Fortalecimento da Vereança, em Curitiba. Requerimento nº 430/2023, do Vereador Paulo Cesar de Farias, que Requer abono de falta da Sessão Ordinária de seis (06) de dezembro de 2023, tendo em vista participação no décimo quarto (14º) Congresso de União e Fortalecimento da Vereança, em Curitiba. Requerimento nº 431/2023, do Vereador José Otávio Nocera, que Requer ao Prefeito Municipal e ao



Câmara Municipal de Castro

ESTADO DO PARANÁ

Secretário Municipal de Infraestrutura e Meio Ambiente, informações sobre a possibilidade da construção de uma nova ponte na região dos Arrieiros, ponte essa que liga Invernada a Ribeira, no interior deste Município. Requerimento nº 432/2023, dos Vereadores Jonathan Cesar Flores Barros, Vereador Presidente Miguel Zahdi Neto e Vereadores Jhonnathan de Sousa Flugel e Augusto de Camargo lucksch Beck, que Requerem ao Secretário Municipal de Esporte e Juventude, informações sobre a viabilidade de troca do parquinho, iluminação, pintura da praça, reforma do alambrado da cancha de areia e colocação de areia na mesma, na Vila Operária, reiterando Requerimento nº 198/2023. Requerimento nº 433/2023, do Vereador Augusto de Camargo lucksch Beck, que Requer Voto de Congratulações a Adão Alves de Oliveira, por sua história e motivação com a corrida de rua. Requerimento nº 434/2023, do Vereador Augusto de Camargo lucksch Beck, que Requer ao Secretário Municipal de Infraestrutura e Meio Ambiente, informações quanto à fiscalização e cumprimento do Artigo n.º 89 da Lei Complementar n.º 36/2011 (Código de Posturas), referente à higiene dos terrenos e passeios no Jardim Bailly. Indicação nº 274/2023, do Vereador Augusto de Camargo lucksch Beck, que Indica ao Secretário Municipal de Infraestrutura e Meio Ambiente, a necessidade de instalação de ponto de ônibus nos seguintes endereços: Rua Coronel Olegário de Macedo, em frente ao nº 787, nas proximidades da Clínica Oral Sin, Vila Rio Branco, e na Rua São Tomé, em frente ao nº 290, Vila Santa Cruz. Indicação nº 275/2023, do Vereador Augusto de Camargo lucksch Beck, que Indica ao Secretário Municipal de Agricultura, a necessidade de colocação de duas lombadas de terra (na forma preventiva) em frente à entrada principal da Fazenda São José de Tucum, Cunhaporanga, neste Município. Indicação nº 276/2023, do Vereador Jonathan Cesar Flores Barros, que Indica ao Secretário Municipal de Infraestrutura e Meio Ambiente, a necessidade urgente de instalação de lombada ou faixa elevada na Rua Humberto Raphael Flores, Bairro Jardim Bailly, em frente ao nº 125. Indicação nº 277/2023, do Vereador Jonathan Cesar Flores Barros, que Indica ao Secretário Municipal de Infraestrutura e Meio Ambiente, a necessidade de melhorias e reparos no asfalto na Rua Abílio Meira, em frente ao nº 53, Jardim Termas de Riviera. Esgotada a matéria para o Expediente, o Presidente convidou o Vereador Gerson Sutil, para fazer uso da tribuna por quinze (15) minutos, conforme inscrição para o Pequeno Expediente. O referido Vereador discorreu sobre o Requerimento nº 422/2023, de sua autoria, que Requer Voto de Congratulações ao Policial Penal Elerson de Lima, por sua excepcional dedicação e contribuição para a segurança e ressocialização na Cadeia Pública de Castro. Após a fala do mencionado Vereador, passou-se à chamada constando-se a presença de todos os Vereadores, exceto a dos Vereadores Luiz Cezar Canha Ferreira, Maurício Kusdra e Paulo Cesar de Farias. Havendo número legal, passou-se à Ordem do Dia, ocasião em que o Presidente encaminhou os Projetos de Lei nº 106, 107, 108 e 109/2023, bem como o Projeto de Decreto Legislativo nº 02/2023, aos Membros das Comissões Permanentes para a



Câmara Municipal de Castro

ESTADO DO PARANÁ

emissão de pareceres. Requerimento dos Vereadores com fundamento no artigo 142, § 6º, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, solicitando a dispensa das exigências regimentais para que sejam discutidos e votados em discussão e votação única na Sessão de hoje, os Projetos de Lei nº 98, 99, 100, 101, 102, 103 e 104/2023, com nove (09) assinaturas. Nesta ocasião, o Presidente consultou os Vereadores sobre a possibilidade dos Projetos de Lei nº 100, 101, 103 e 104/2023, serem votados em bloco, por versarem sobre crédito. Esta solicitação foi colocada em votação, tendo sido aprovada por unanimidade. Discussão e votação única dos Projetos de Lei nº 100, 101, 103 e 104/2023, com emendas redacionais de autoria dos Membros das Comissões Permanentes de Constituição e Justiça, e Finanças e Orçamento, com pareceres favoráveis dos membros das referidas comissões, com as emendas. Em discussão as emendas redacionais propostas, e após em votação, foram aprovadas por unanimidade. Discussão e votação única dos Projetos de Lei nº 100, 101, 103 e 104/2023, em discussão, e após em votação, foram aprovados por unanimidade com as emendas. Discussão e votação única do Projeto de Lei nº 98/2023, com parecer favorável dos Membros da Comissão Permanente de Constituição e Justiça, em discussão, fez uso da palavra o Vereador Joel Elias Fadel, autor desta proposição, enaltecendo o homenageado. Encerrada a discussão, e após em votação, foi aprovado por unanimidade. Discussão e votação única do Projeto de Lei nº 99/2023, com parecer favorável dos Membros da Comissão Permanente de Constituição e Justiça, em discussão, fez uso da palavra o Vereador Joel Elias Fadel, um dos autores desta proposição, juntamente com os demais Vereadores, para enaltecer o homenageado. Encerrada a discussão, e após em votação, foi aprovado por unanimidade. Discussão e votação única do Projeto de Lei nº 102/2023, com pareceres favoráveis dos Membros das Comissões Permanentes de Constituição e Justiça e Finanças e Orçamento, em discussão, e após em votação, foi aprovado por unanimidade. Discussão e votação única dos Requerimentos nº 423, 424, 426, 427, 428, 429, 430, 431, 432, 433 e 434/2023, e, conforme autorizado através de votação realizada na Sessão Ordinária de três (03) de fevereiro de dois mil e vinte e um (2021), foi realizada discussão individual e a seguir foi realizada votação única em conjunto dos referidos requerimentos, os quais em discussão, e após em votação, foram todos aprovados por unanimidade, tendo sido abonadas as faltas dos Vereadores Luiz Cezar Canha Ferreira, Maurício Kusdra e Paulo Cesar de Farias, respectivamente, através dos Requerimentos nº 428, 429 e 430/2023. 1ª Discussão e votação do Projeto de Lei Complementar nº 03/2023, com Emenda Aditiva 01, de autoria do Vereador Presidente Miguel Zahdi Neto e dos Vereadores Joel Elias Fadel, Gerson Sutil e Jhonnathan de Sousa Flugel, e com Emendas Aditivas 02 e 03, e Emenda 04 Supressiva, de autoria do Vereador Gerson Sutil, com pareceres favoráveis dos Membros das Comissões Permanentes de Constituição e Justiça e Finanças e Orçamento, com as emendas. 1ª Discussão da Emenda Aditiva 01, de autoria do Vereador Presidente Miguel Zahdi Neto e dos Vereadores Joel Elias Fadel, Gerson Sutil e



Câmara Municipal de Castro

ESTADO DO PARANÁ

Jhonnathan de Sousa Flugel, das Emendas Aditivas nº 02 e nº 03 e Emenda 04 Supressiva, de autoria do Vereador Gerson Sutil. Em discussão, fez uso da palavra o Vereador Gerson Sutil, justificando as emendas de sua autoria, disse que no tocante a revisão ou atualização do Código Tributário do Município, houve pedidos de gabinete ao Executivo Municipal sobre ITBI (Imposto de Transmissão de Bens Imóveis), emissão de Nota Fiscal, recolhimento do ISS (Imposto sobre Serviços), referente à prestação de serviços da construção civil, PATAc (Programa de Autoregularização Tributária de Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza para autônomos e Profissionais Liberais no Município de Castro), que os profissionais liberais o procuraram a respeito da cobrança que a Prefeitura estava fazendo, que o Vereador Joel Elias Fadel juntamente com proprietários de imobiliárias o procuraram a respeito da já citada cobrança pelo Executivo Municipal, que a Prefeitura realizou cobrança de ITBI no “Programa Minha Casa, Minha Vida”, sendo que o pessoal de baixa renda já é amparado por legislação federal a respeito do ITBI por ocasião de aquisição de casa no “Programa Minha Casa, Minha Vida”, sendo que o entendimento do Executivo Municipal era que a isenção se referia a um programa, como se fosse para um programa habitacional, quando a isenção de acordo com a lei se refere ao mutuário, que através de parecer a Secretaria Municipal de Fazenda estava cobrando o ITBI, que não era nem decreto, era parecer, que apresentou emendas criando faixas de isenção, faixa urbana 01, alíquota zero por cento (0%), faixa urbana 02, alíquota um por cento (1%), e faixa urbana 03, alíquota um e meio por cento (1,5%), e a partir daí tributação normal do ITBI. Também discorreu sobre as faixas de enquadramento no salário, Faixa Urbana 01 estabelecida pela legislação federal, até dois (02) salários mínimos, isento, zero por cento (0%) de alíquota, Faixa Urbana 02 estabelecida pela legislação federal, acima de dois (02) salários mínimos e até três (03) salários mínimos, um por cento (1%) de alíquota, Faixa Urbana 03 estabelecida pela legislação federal, acima de três (03) salários mínimos, até cinco (05) salários mínimos, um e meio por cento (1,5%), disse que para quem tem condições de pagar fica bom com essa alíquota reduzida e para quem ganha até um (01) salário mínimo fica bom também porque fica isento, já que os imóveis que vão financiar ficam na faixa de R\$ 145.000,00 (cento e quarenta e cinco mil reais) a R\$ 190.000,00 (cento e noventa mil reais), que assim através de lei se consegue atender a população que mais precisa em nosso Município, que não havia essa cobrança, que iniciou agora, também agradeceu a Secretaria Municipal de Fazenda, a Procuradoria do Município que fez a intermediação entre este Vereador representando a Câmara Municipal e a Secretaria Municipal de Fazenda, que houve a desobrigação do prestador de serviço de ISS fixo emitir ao menos uma nota fiscal, que no tocante a construção civil, a origem do ISS é o prestador de serviço, que a Prefeitura fazia o tomador reter, que o tomador ficava em dívida com o Executivo Municipal, também agradeceu a esta Casa Legislativa, a Procuradoria deste Poder Legislativo, Vereadores, Secretaria Municipal de Fazenda e Procuradoria do Executivo Municipal, que apresentou



Câmara Municipal de Castro

ESTADO DO PARANÁ

uma emenda, que fez confusão nas faixas de isenção, tendo solicitado que constasse em ata, disse que substituiu o texto como falou nesta Sessão Ordinária, defendendo as emendas deste projeto de lei complementar, que a alteração consiste em que até dois (02) salários mínimos, é isento, de dois (02) salários mínimos até três (03) salários mínimos, a alíquota é de um por cento (1%) e, de três (03) até cinco (05) salários mínimos, a alíquota é de um e meio por cento (1,5%), também destacou que esta sua fala altera o texto anterior, finalizando sua alocução disse que está havendo justiça fiscal, constando em letra de lei, frisou que não podemos ficar fazendo uma gestão baseada em pareceres. Encerrada a discussão, por se tratar de projeto de lei complementar, matéria para qual o Regimento Interno desta Casa Legislativa prevê em seus artigos 164 e 165 e seus respectivos parágrafos, que a votação seja nominal, o Presidente colocou em votação nominal a Emenda Aditiva 01 de sua autoria e dos Vereadores Joel Elias Fadel, Gerson Sutil e Jhonnathan de Souza Flugel, a qual após votação nominal foi aprovada por unanimidade. Votação da Emenda Aditiva nº 02, de autoria do Vereador Gerson Sutil, a qual após votação nominal foi aprovada por unanimidade. Votação da Emenda Aditiva nº 03, de autoria do Vereador Gerson Sutil, a qual após votação nominal foi aprovada por unanimidade. Votação da Emenda nº 04, Emenda Supressiva, de autoria do Vereador Gerson Sutil, a qual após votação nominal foi aprovada por unanimidade. Discussão do Projeto de Lei Complementar nº 03/2023, com as emendas apresentadas. Encerrada a discussão, e após em votação nominal, conforme o previsto nos artigos 164 e 165 e seus respectivos parágrafos do Regimento Interno desta Casa Legislativa, o Projeto de Lei Complementar nº 03/2023, foi aprovado por unanimidade com as emendas. Não havendo mais matéria a ser deliberada na Ordem do Dia, o Presidente avisou aos Vereadores que ocorrerá Sessão Solene para entrega de Títulos de Cidadão Honorário ao Padre Cristiano Marques Rodrigues e aos Senhores Ailton Cordeiro Gomes e Welinton Milani, sendo que o referido evento ocorrerá em treze (13) de dezembro do corrente, às dezoito horas, no Plenário desta Casa Legislativa. Também consultou os Vereadores sobre a possibilidade da Sessão Ordinária de quinze (15) de dezembro do corrente, ser realizada as onze (11) horas da manhã deste dia, no Plenário desta Casa Legislativa, tendo colocado esta solicitação em votação, esta foi aprovada por unanimidade. Tendo em vista a alteração do horário da referida sessão ordinária, avisou aos Vereadores que o protocolo das proposições da mencionada sessão ordinária, será realizado até quatorze (14) horas de treze (13) de dezembro do corrente, quarta feira. Não havendo mais avisos, deixou livre o uso da palavra a cada Vereador que quisesse se manifestar, e fizeram uso da mesma os Vereadores Jovenil Rodrigues de Freitas, Augusto de Camargo Lucksch Beck, Gerson Sutil, Jonathan Cesar Flores Barros, Joel Elias Fadel, José Otávio Nocera e o Senhor Presidente. Não havendo mais Vereador querendo se manifestar, o Presidente agradeceu a presença e a colaboração de todos nesta Sessão Ordinária, encerrando-a. E, para constar, eu, Gerson Sutil, primeiro (1º) Secretário,



Câmara Municipal de Castro

ESTADO DO PARANÁ

determinei fosse lavrada a presente ata, que vai assinada pelo Presidente e Vereadores presentes.

Documento assinado eletronicamente por Gerson Sutil, Vereador da Câmara Municipal de Castro, conforme autorizado pela Resolução nº 07/2021.

Gerson Sutil
1º Secretário

Documento assinado eletronicamente por Miguel Zahdi Neto, Presidente da Câmara Municipal de Castro, conforme autorizado pela Resolução nº 07/2021.

Miguel Zahdi Neto
Presidente

Documento assinado eletronicamente por Jhonnathan de Sousa Flugel, Vereador da Câmara Municipal de Castro, conforme autorizado pela Resolução nº 07/2021.

Jhonnathan de Sousa Flugel
Vice Presidente

Documento assinado eletronicamente por Joel Elias Fadel, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Castro, conforme autorizado pela Resolução nº 07/2021.

Joel Elias Fadel
Vice Presidente

Documento assinado eletronicamente por José Otávio Nocera, Vereador da Câmara Municipal de Castro, conforme autorizado pela Resolução nº 07/2021.

José Otávio Nocera
Vereador


Documento assinado eletronicamente por Joel Antonio de Souza, Vereador Segundo Secretário da Câmara Municipal de Castro, conforme autorizado pela Resolução nº 07/2021.

Joel Antonio de Souza
Vereador




Câmara Municipal de Castro


ESTADO DO PARANÁ

 Documento assinado eletronicamente por **Jovenil Rodrigues de Freitas, Vereador da Câmara Municipal de Castro**, conforme autorizado pela Resolução nº 07/2021.

Jovenil Rodrigues de Freitas
Vereador

 Documento assinado eletronicamente por **Jocimar Alves, Assessor Parlamentar da Câmara Municipal de Castro**, conforme autorizado pela Resolução nº 07/2021.

Jonathan Cesar Flores Barros
Vereador

 Documento assinado eletronicamente por **Rafael Casper Rabbers, Vereador da Câmara Municipal de Castro**, conforme autorizado pela Resolução nº 07/2021.


Rafael Casper Rabbers
Vereador

Ata da 2610ª Sess. Ord.docx

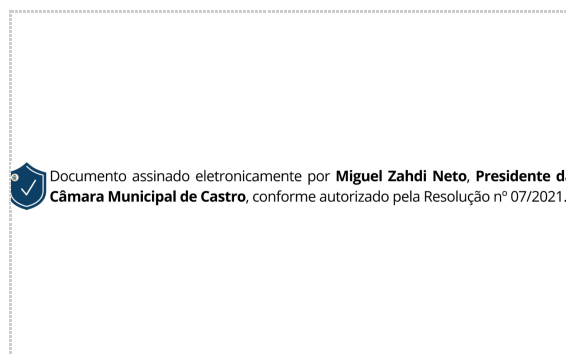
Documento número c62ee179-166a-4fe3-be52-7aa43ca41585
Criado por secretaria03@castro.pr.leg.br em 13 Dezembro 2023, 17:23




Assinaturas

 Miguel Zahdi Neto
Assinou

Pontos de autenticação:
Assinatura na tela
IP: 179.189.26.169
Dispositivo: Mozilla/5.0 (Windows NT 10.0; Win64; x64)
AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko) Chrome/120.0.0.0
Safari/537.36
Data e hora: Dezembro 13, 2023, 17:30:12
E-mail: neto.fadel@castro.pr.leg.br
ZapSign Token: bf8ddc80-****-****-****-bae60cd15172

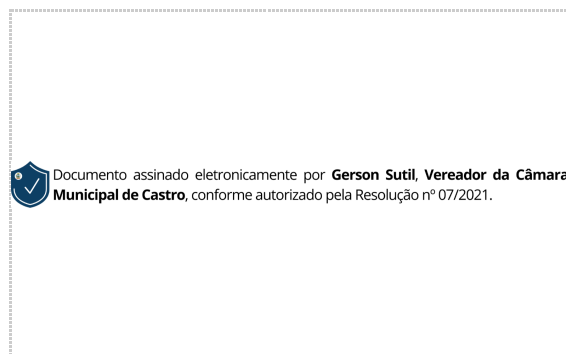



 Documento assinado eletronicamente por **Miguel Zahdi Neto, Presidente da Câmara Municipal de Castro**, conforme autorizado pela Resolução nº 07/2021.

Assinatura de Miguel Zahdi Neto


 Gerson Sutil
Assinou

Pontos de autenticação:
Assinatura na tela
IP: 179.189.26.169 / Geolocalização: -24.791026, -49.987984
Dispositivo: Mozilla/5.0 (Windows NT 10.0; Win64; x64)
AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko) Chrome/120.0.0.0
Safari/537.36
Data e hora: Dezembro 15, 2023, 10:52:40
E-mail: gersonsutil@castro.pr.leg.br
ZapSign Token: 38c031c0-****-****-****-1e73375e5b8e

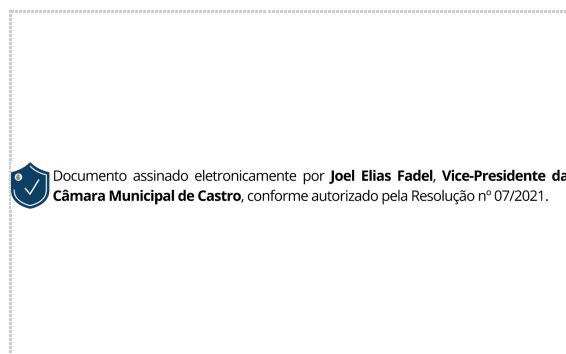



 Documento assinado eletronicamente por **Gerson Sutil, Vereador da Câmara Municipal de Castro**, conforme autorizado pela Resolução nº 07/2021.

Assinatura de Gerson Sutil

 Joel Elias Fadel
Assinou

Pontos de autenticação:
Assinatura na tela
IP: 179.189.26.169
Dispositivo: Mozilla/5.0 (Windows NT 10.0; Win64; x64)
AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko) Chrome/120.0.0.0
Safari/537.36
Data e hora: Dezembro 14, 2023, 14:28:09
E-mail: joelfadel@castro.pr.leg.br
ZapSign Token: 7f79537e-****-****-****-ccd8fa75b7bc




 Documento assinado eletronicamente por **Joel Elias Fadel, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Castro**, conforme autorizado pela Resolução nº 07/2021.

Assinatura de Joel Elias Fadel



Jhonnathan de Sousa Flugel
Assinou

Pontos de autenticação:
Assinatura na tela
IP: 179.189.26.169
Dispositivo: Mozilla/5.0 (Windows NT 10.0; Win64; x64)
AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko) Chrome/109.0.0.0
Safari/537.36
Data e hora: Dezembro 14, 2023, 14:57:00
E-mail: jflugel@castro.pr.leg.br
ZapSign Token: cfd524e6-****-****-****-af63bef5308c

 Documento assinado eletronicamente por **Jhonnathan de Sousa Flugel, Vereador da Câmara Municipal de Castro**, conforme autorizado pela Resolução nº 07/2021.

Assinatura de Jhonnathan de Sousa Flugel



Joel Antonio de Souza
Assinou

Pontos de autenticação:
Assinatura na tela
IP: 177.126.60.151
Dispositivo: Mozilla/5.0 (Linux; Android 10; K)
AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko) Chrome/120.0.0.0
Mobile Safari/537.36
Data e hora: Dezembro 15, 2023, 09:39:29
E-mail: joelzeca@castro.pr.leg.br
ZapSign Token: b0fd1d70-****-****-****-1d360517a44b


 Documento assinado eletronicamente por **Joel Antonio de Souza, Vereador Segundo Secretário da Câmara Municipal de Castro**, conforme autorizado pela Resolução nº 07/2021.

Assinatura de Joel Antonio de Souza



Jonathan Cesar Flores Barros
Assinou

Pontos de autenticação:
Assinatura na tela
IP: 179.189.26.169 / Geolocalização: -24.791026, -49.987984
Dispositivo: Mozilla/5.0 (Windows NT 10.0; Win64; x64)
AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko) Chrome/120.0.0.0
Safari/537.36
Data e hora: Dezembro 14, 2023, 16:32:39
E-mail: profjonathan@castro.pr.leg.br
ZapSign Token: e854c9f1-****-****-****-71f9769cea89


 Documento assinado eletronicamente por **Jocimar Alves, Assessor Parlamentar da Câmara Municipal de Castro**, conforme autorizado pela Resolução nº 07/2021.

Assinatura de Jonathan Cesar Flores Barros



José Otávio Nocera
Assinou

Pontos de autenticação:
Assinatura na tela
IP: 179.189.26.169 / Geolocalização: -24.790294, -49.987984
Dispositivo: Mozilla/5.0 (Windows NT 10.0; Win64; x64)
AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko) Chrome/120.0.0.0
Safari/537.36
Data e hora: Dezembro 15, 2023, 10:44:31
E-mail: zenocera@castro.pr.leg.br
ZapSign Token: bb4d5647-****-****-****-3ae58feb1e56

 Documento assinado eletronicamente por **José Otávio Nocera, Vereador da Câmara Municipal de Castro**, conforme autorizado pela Resolução nº 07/2021.

Assinatura de José Otávio Nocera



Jovenil Rodrigues de Freitas
Assinou

Pontos de autenticação:

Assinatura na tela

IP: 179.189.26.169 / Geolocalização: -24.791026, -49.987984

Dispositivo: Mozilla/5.0 (Windows NT 10.0; Win64; x64)
AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko) Chrome/120.0.0.0
Safari/537.36

Data e hora: Dezembro 14, 2023, 14:26:07

E-mail: jovenil@castro.pr.leg.br

ZapSign Token: 71dd0244-****-****-****-b5925a5a2e92



Documento assinado eletronicamente por **Jovenil Rodrigues de Freitas, Vereador da Câmara Municipal de Castro**, conforme autorizado pela Resolução nº 07/2021.

Assinatura de Jovenil Rodrigues de Freitas



Rafael Casper Rabbers
Assinou

Pontos de autenticação:

Assinatura na tela

IP: 179.189.26.169 / Geolocalização: -24.799351, -49.996826

Dispositivo: Mozilla/5.0 (Windows NT 10.0; Win64; x64)
AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko) Chrome/120.0.0.0
Safari/537.36

Data e hora: Dezembro 14, 2023, 16:04:46

E-mail: rafaelrabbers@castro.pr.leg.br

Telefone: + 5542991067079

ZapSign Token: d46c1331-****-****-****-bd327ff49908



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Casper Rabbers, Vereador da Câmara Municipal de Castro**, conforme autorizado pela Resolução nº 07/2021.

Assinatura de Rafael Casper Rabbers



Hash do documento original (SHA256):

4dda9375b0c505e2730053434a8b3c934ac18f8ec1ad82f754bc37a6c8cf30f0

Verificador de Autenticidade:

<https://app.zapsign.com.br/verificar/autenticidade?doc=c62ee179-166a-4fe3-be52-7aa43ca41585>

Integridade do documento certificada digitalmente pela ZapSign (ICP-Brasil):

<https://zapsign.com.br/validacao-documento/>



Este Log é exclusivo e parte integrante do documento de identificação c62ee179-166a-4fe3-be52-7aa43ca41585, conforme os Termos de Uso da ZapSign em zapsign.com.br

